



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ADITIVO 01

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA”.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA Brandenburg Basso, brasileira, casada, agente política, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.411.698/0001-40, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 2130, Centro, na cidade de Santo Cristo/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. CHARLES THIELE, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 009.427.630-76, portador da CI-RG nº. 8065371455, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 2170, Centro, na cidade de Santo Cristo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de internet via fibra ótica, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade do acréscimo da quantidade contratada, conforme prevê o item 1.3 do Contrato Administrativo nº 68/2018, em acordo com o disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao item 1.3 do contrato a instalação de intranet em mais 01 (um) ponto, junto ao prédio do Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Emílio Villani, nº 900, Bairro Ângelo Furian, de Pejuçara/RS.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Com o acréscimo descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, o valor mensal global pago pela prestação dos serviços é acrescido em R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais.

CLAUSULA QUINTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 01 de setembro de 2021.

Flaviana B. Basso

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se